



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SAÚDE Nº 101, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS CRIANÇAS 2024, PARA O PROJETO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ E DISTRITO DE GUIRAPÁ
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS CRIANÇAS 2024, PARA O PROJETO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ E DISTRITO DE GUIRAPÁ

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIAS DAS CRIANÇAS 2024, PARA O PROJETO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ E DISTRITO DE GUIRAPÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA SAÚDE Nº 101,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA** juntamente com O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Simone Cotrim Guimarães**, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Enfermeira, atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **Simone Cotrim Guimarães** entre de **30 de setembro de 2024 à 28 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 09 de outubro de 2024.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, em comemoração ao Dias das Crianças 2024, para o Projeto da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Programa Criança Feliz, do Município de Pindaí e Distrito de Guirapá**, em favor da pessoa jurídica **IANA ROCHA PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.452.625/0001-08**. Valor Global de R\$ **16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, em comemoração ao Dias das Crianças 2024, para o Projeto da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Programa Criança Feliz, do Município de Pindaí e Distrito de Guirapá**, em favor da pessoa jurídica **IANA ROCHA PRODUÇÕES E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.452.625/0001-08**. Valor Global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **107/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **219/2024**.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **035/2024** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**.
CONTRATADO: **IANA ROCHA PRODUÇÕES E ACESSORIA DE EVENTOS LTDA** OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, em comemoração ao Dias das Crianças 2024, para o Projeto da Secretaria de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Programa Criança Feliz, do Município de Pindaí e Distrito de Guirapá. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06.006 ATIVIDADE/PROJETO: 2285 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D093-CDE2-F1CE-0E90-6C84> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D093-CDE2-F1CE-0E90-6C84



Hash do Documento

742fcc8c1942d496570e354c37888168cfbfbbaa93ea505ae63276e875014a2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2024 13:04 UTC-03:00